CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1921/2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Vânio Ferreira de Oliveira para representar a Câmara Municipal de Paracatu no dia 13 a 16 de junho de 2012, em audiências no Ministério da Educação e Ministério da Agricultura, na cidade de Brasília/DF e na cidade de Patos de Minas/MG, audiência na Procuradoria Federal do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze.

Vereador João Macedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 11/06/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031